

Juiz de Fora, 20 de março de 2019.

Pregão Eletrônico SRP nº 138/18

Objeto: *Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de microcomputadores, periféricos e peças de reposição de equipamentos de informática para atualização e manutenção de parque tecnológico da Cesama.*

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico SRP nº 138/18 e resposta conforme área técnica da CESAMA e do Pregoeiro.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: O item 1, computador, pelo fato de ser com garantia on-site, amarra a fabricantes como : Positivo,Dell, hp, Lenovo entre outro, mas os itens 1,2,3 e 4 faz parte do mesmo lote, porem essa peças dos itens 2,3 e 4 e solicitado no edital "Esse item deverá ser o mesmo fornecido no "ITEM1 - Microcomputador", isso quer dizer que faz parte do mesmo lote dos computadores ou a marca e modelo dessa peças tem que ser da mesma marca que compõe o computador?

R¹: A garantia on-site apenas implica que tenha que ser prestada no local (nas dependências da Cesama). Muitas revendas de equipamentos, que não as marcas citadas, prestam a garantia on-site, inclusive através de parceiros locais.

A marca e o modelo das peças tem que ser da mesma que compõe o computador e pertencem ao mesmo grupo, conforme o item 2 do Termo de Referência: "O julgamento será pelo menor valor unitário registrado por item. Para os itens de 01 a 04 requer-se que equipamentos e peças sejam os mesmos e compatíveis entre si para manter a padronização técnica, portanto os itens 01 a 04 serão agrupados. A DESCLASSIFICAÇÃO DE UM ITEM DO GRUPO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA PARA TODO O GRUPO, OU SEJA, A PROPOSTA SOMENTE SERÁ ACEITA SE ATENDER AOS REQUISITOS PARA TODOS OS ITENS DO GRUPO."

Tal requisito se faz necessário, pois as peças que compõe os itens 2, 3 e 4, destinam-se à reposição de peças, que visam prolongar a vida útil das máquinas pós período de garantia (12 meses), mantendo a compatibilidade com os equipamentos

adquiridos, justificada a estimativa entre os quantitativos de peças e equipamentos completos.

Do ponto de vista do interesse público é mais econômica a substituição de peças defeituosas, quando necessário (com manutenção própria, pós garantia), por peças compatíveis e padronizadas do que a aquisição de equipamento composto de todas as peças.

A aquisição em lotes separados não garantiria a compatibilidade entre máquina adquirida e peças e nem mesmo entre as peças entre si, sendo do ponto de vista técnico necessária a manutenção do agrupamento dos itens 1,2,3 e 4 do Termo de Referência.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Romildo Pires Junior
Pregoeiro – CESAMA
(32) 3692-9201 / 9200
pjunior@cesama.com.br